



EM 12/02/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 169

em 12/02/2019

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 005/2019

DENOMINA DE BAIRRO MIGUEL SOUZA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominado de "Bairro Miguel Souza", todo o trajeto margeando a Rodovia Municipal Miguel Souza até a propriedade do Sr. Paulo Souza, inclusive, as duas estradas laterais, compreendendo 300 (trezentos) metros da estrada que dá acesso à Rodovia José Huber, bem como à estrada que dá acesso à residência do Sr. Paulo Souza, no Distrito de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa facilitar a localização das residências, comércio e pousada existentes na região, bem como a entrega de correspondências pelo correio.

Sendo assim, solicito o apoio dos Nobres Pares deste Legislativo para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cezar'.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador